



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que assegura ao portado de Transtorno do Espectro Autista (TEA) o transporte gratuito individualizado com acompanhante para deslocamento com tratamento de saúde e perícias médicas.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 16 dias do Mês de abril de 2025.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

Indicação nº 027/2025

APROVADO